

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Dispensa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face o parecer da Comissão Permanente de Licitação, e Assessoria Jurídica encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com a alteração da Lei 8.883 de 08 de Junho de 1994, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa em caráter de urgência, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Transportes de Alunos do Ensino Fundamental e Médio para a Secretaria de Educação do município de Ibipeba – BA.

Publique-se na forma da lei.

Ibipeba, 01 de outubro de 2021.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

EDITAL

Dispensa nº DI-02-01102021

O Prefeito Municipal de IBIBEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Dispensável Licitação em caráter de Urgência para Contratação de empresa para prestação de serviços de Transportes de Alunos do Ensino Fundamental e Médio para a Secretaria de Educação do município de Ibipeba – BA. Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal valendo para todos os fins de direito.

Ibipeba, 01 de outubro de 2021.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-23-2021

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a empresa: SERRAVALÉ TRANSPORTES DE CARGA EIRELI para Contratação de empresa para prestação de serviços de Transportes de Alunos do Ensino Fundamental e Médio para a Secretaria de Educação do município de Ibipeba – BA, no valor total de R\$ 449.406,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e seis reais), cujo Contrato terá sua duração de 90 dias. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: **25204**; Projeto/Atividade: **2025**; Elemento Despesa: **339039.00**; Fonte de Recursos: **0101.001, 0104.004, 0115.015, 0119.019, 0122.022**; do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 01 de outubro de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipeba/BA.